



Decreto Nº 12 - de 26 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.831,70 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.831,70 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 566,16

2.03.02.12.361.0005.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA ESCOLA - - - - - R\$ 3.111,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.677,56

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.677,56

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.305.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,98

2.07.01.10.305.0012.2.0121-154 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 3.069,21

2.07.01.10.302.0012.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - - - - - R\$ 98.000,00

2.07.01.10.305.0012.2.0121-154 - 3.3.90.47.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 3.083,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.154,14

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 106.154,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114.831,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 114.831,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 3.111,40

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 566,16

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.677,56

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.677,56

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

2.04.01.04.122.0009.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 2.000,98

2.07.01.10.305.0012.2.0121-154 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 3.069,21

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 98.000,00

2.07.01.10.305.0012.2.0121-154 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 3.083,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.154,14

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 106.154,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114.831,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 114.831,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 26 de Janeiro de 2021